ATA NÚMERO DOIS
ADMISSÃO/EXCLUSÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À OCUPAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E VAGOS NO MAPA DE PESSOAL, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA ÁREA DE LIMPEZA URBANA, PARA O DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA (DAQV), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

Ao nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta, nas instalações da Divisão de Gestão de Pessoas, sita na Rua 7 de Junho de 1759, 2780-298 Oeiras, reuniu-se o Júri do Procedimento Concursal publicitado através do Aviso (extrato) n.º 21852/2026/2, de 3 de setembro, publicado na 2.ª Série, n.º 171, do Diário da República, constituído pelos seguintes membros: na qualidade de Presidente de Júri – Susana Gilot Mendes Carvalho Pereira Guerreiro, Chefe da Divisão de Limpeza Urbana; na qualidade de 1.º Vogal Efetivo – Rita João dos Santos Lucas, Técnica Superior da Divisão de Limpeza Urbana, e na qualidade de 4.º Vogal Suplente – Mariana Silva Dinis, Técnica Superior na Divisão de Gestão de Pessoas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Inexistência de conflitos de interesses;

Ponto Dois – Análise das candidaturas e aprovação do projeto de lista dos candidatos a admitir e excluir.

Entrando na ordem de trabalhos, deliberou o Júri, por unanimidade:

Ponto Um – O Júri declara, com base na lista de candidatos anexa, que não se encontra em situação conhecida de impedimento, nos termos previstos no artigo 69.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Também assim, a inexistência de conflitos de interesses, em conformidade com os artigos 24.º a 27.º do Código de Ética e de Conduta do Município de Oeiras, comprometendo-se, em caso de ocorrência superveniente dos mesmos, a dar disso imediato conhecimento ao órgão competente, suspendendo a sua ação no procedimento.

Ponto Dois – Foram apresentadas/analisadas **dezoito (18)** candidaturas, tendo o Júri aprovado a lista provisória de candidatos a admitir e a excluir, ordenados alfabeticamente, com indicação do respetivo motivo no caso de proposta de exclusão, que consta do **Anexo I** à presente ata e que dela faz parte integrante.

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os candidatos propostos para exclusão serão notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de dez dias úteis contados a partir da data da notificação, sendo os candidatos admitidos notificados da decisão de admissão.

Os candidatos devem utilizar o formulário tipo "Exercício do Direito de Audiência Prévia" disponível em https://www.oeiras.pt/procedimentos-concursais, dirigido à Presidente do Júri, entregando-o pessoalmente no balcão de atendimento geral do Município de Oeiras, sito no edifício Paços do Concelho, Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras, ou ainda por correio eletrónico para o endereço dgp-recrutamento@oeiras.pt.

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião, pelas quinze horas, da qual elaborou a presente ata que vai ser rubricada e a final assinada pelos seus elementos.

Susana Gilot Mendes de Carvalho Pereira e Guerreiro / 500745943 Assinado de forma digital por Susana Gilot Mendes de Carvalho Pereira e Guerreiro / 500745943 Dados: 2026.10.13 18:21:53 +01'00'	Rita João dos Santos Lucas / 500745943 Assinado de forma digital por Rita João dos Santos Lucas / 500745943 Dados: 2026.10.09 15:46:56 +01'00'	Mariana da Silva Dinis / 500745943 Assinado de forma digital por Mariana da Silva Dinis / 500745943 Dados: 2026.10.09 15:53:58 +01'00'
PRESIDENTE	**1.º VOGAL EFETIVO**	**4.º VOGAL SUPLENTE**